



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

### PAUTA

#### Apresentação - Planejamento Estratégico (Ana Luiza/IPPUL)

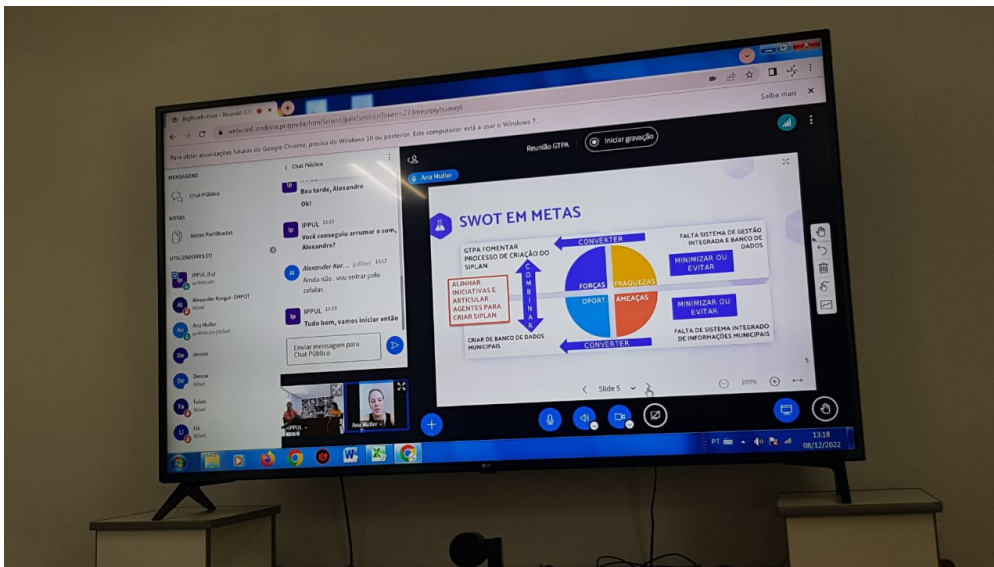
#### Participação do servidor Fábio Arijí da SMPOT - alinhamento das atividades compatíveis - relatório do PPA

#### Diretório planodiretor\_monitora(\ema) criado e pode ser mapeado e acessado para aqueles que informaram o login para liberação de acesso

#### Andamento das atividades para a Construção da Tabela de Indicadores Municipais (TIM)

Às 13:15 horas do dia 08/12/2022 foi dado início a terceira reunião de trabalho do GTPA. Estavam presentes representantes do IPPUL, SEMA, SMPOT, SMG e COHAB, conforme lista de presença do anexo (9189404). Inicialmente, a coordenadora do GTPA, Maria Eunice Garcia Ferreira (IPPUL), deu as boas-vindas ao grupo, leu a pauta da reunião, disponibilizada através do processo SEI nº 84.003225/2022-59, e anunciou a apresentação da servidora Ana Luiza Muller Moreira (IPPUL) sobre planejamento estratégico. Ana Luiza iniciou a apresentação dizendo que a intenção é identificar as fraquezas/forças/oportunidades/ameaças do Município através de um banco de dados; que através da ferramenta “5W2H” (iniciais em inglês de “Quem? O que? Onde? Quando? Por quê? Como? Quanto?”) é possível alinhar as iniciativas e articular os agentes para criar o SIPLAM (Sistema de Informações para o Planejamento Municipal), previsto pelo PDML; que a NBR ISO 37120/2017, que será utilizada para elaborar os indicadores, define as metodologias para orientar e medir o desempenho dos serviços e a qualidade de vida do Município, buscando uma cidade sustentável; que o SIPLAM servirá para acompanhar a evolução do Município através de relatórios que gerarão “dashboards” (painel visual), uma forma de disponibilizar a informação de forma clara e objetiva; que o Município já fez isso durante a pandemia de COVID-19; e finalizou dizendo que é importante que o Município esteja sempre bem posicionado nos *rankings* (listagens) e que os indicadores servirão para melhorar seu posicionamento em relação aos demais Municípios. Após a apresentação de Ana Luiza, Maria Eunice complementou que, além da NBR ISO 37120/2017, os indicadores estão sendo elaborados através dos objetivos da ONU (ODS) e publicações a respeito do tema. Solicitou, ainda, que Fábio Arijí (SMPOT), servidor convidado a participar desta reunião, abordasse o tema dos relatórios elaborados para demonstrar as informações do Plano Plurianual (PPA). Fábio iniciou sua fala dizendo que encontrou nas publicações da União uma forma de estruturar um programa de trabalho com objetivos ligados a ações e estratégias específicas; que, como esses objetivos são ligados diretamente ao orçamento do Município, é possível acompanhar as ações que possuem direcionamento político; que o acompanhamento das ações deve gerar relatórios de fácil visualização para

que qualquer servidor que entre na Secretaria possa compreender. Maria Eunice questionou Fábio sobre como é feito esse acompanhamento das ações. Fábio respondeu que é feito através da contabilidade da PML e que ano a ano elas são avaliadas. Maria Eunice ainda perguntou se o GTPA poderia ter acesso a esse relatório para exemplificar os trabalhos a serem realizados pelo grupo e Fábio respondeu de forma afirmativa. Maria Eunice deu continuação a reunião informando que o diretório *planodiretor\_monitora(lema)* já está disponível para mapeamento pelos integrantes do grupo que enviaram o loguim para liberação de acesso para a DTI. Após, Maria Eunice abordou o próximo assunto da pauta mostrando a tabela inicial dos indicadores elaborada pelo IPPUL. Explicou que ela está separada em temas que ainda devem ser rearranjados para maior simplificação das informações; que nela ainda há muitas informações a serem preenchidas; que, dentre as Diretrizes e Estratégias Gerais do PDML, praticamente todas forma contempladas pela vinculação com algum indicar; que a tabela deverá ser avaliada pelas Secretarias da PML para dizer se o indicador relacionado é o mais recomendado ou não, pois são elas que alimentarão a tabela. Maria Eunice, então, passou a palavra ao servidor Vinícius Gomes Biazotto (IPPUL) para que pudesse apresentar considerações sobre os indicadores. Vinícius iniciou dizendo que, a princípio, há 23 (vinte e três) categorias temáticas agrupados em 9 (nove) eixos temáticos; que alguns indicadores são de realidade local; que o fornecimento de dados deverá ser feitos por 17 (dezesete) órgãos da PML e órgãos externos; que dentre os 190 (cento e noventa) indicadores, alguns tem periodicidade anual, outros a cada 2 (dois) anos, outros a cada 5 (cinco) anos e assim por diante; que cada indicador tem a sua escala, sua fórmula de cálculo e sua meta; que o trabalho é extenso e está sendo aprimorado pelo IPPUL. Maria Eunice retomou a palavra dizendo que a meta do GTPA é finalizar a Tabela dos Indicadores Municipais (TIM) até março de 2023. Até janeiro esta deverá ser encaminhada para avaliação e complementação do grupo. Será disponibilizada no diretório para que as Secretarias do GTPA possam contribuir com informações, solicitando que, por cada Secretaria, seja feita uma cópia da tabela inicial do IPPUL e realizada as indicações necessárias. Maria Eunice questionou se o servidor Alexander (SMPOT) poderia realizar uma compilação dos principais questionamentos apresentados ao Município (por órgãos externos) para serem enviados ao IPPUL ainda este mês. Alexander disse que a SMPOT não produz os dados fornecidos, apenas os divulga, mas que seria possível sim. Após, a servidora Denise Maria Ziober questionou sobre como estava sendo o relacionamento do IPPUL com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU) e a criação do órgão metropolitano após o fechamento do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI). Maria Eunice disse que, conforme mencionado na 2ª Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Londrina, ocorrida no dia 31/08/2022, 14h no auditório da PML, este tema foi levantado e houve o entendimento que por se tratar de questões orçamentárias do município no sentido de disponibilização de recursos do município para a criação e manutenção do órgão metropolitano (em conjunto com outros municípios), este assunto deveria ser tratado via gabinete. O IPPUL não tem outras informações a respeito do tema. Denise Ziober complementou dizendo que acha que o IPPUL poderia verificar com o Paranacidade para saber sobre este trâmite junto ao Governo do Estado. Sobre os trabalhos do GTPA, Maria Eunice informou que irá sistematizá-los em relatórios anuais e questionou se as próximas reuniões poderiam ser presenciais, no Auditório da PML. O servidor Thiago Augusto Domingos (SEMA) apontou que sim e seria melhor aguardar a disponibilização da tabela de indicadores para agendar a próxima reunião. Assim, a próxima reunião ficou com previsão para ser agendada entre a **1ª e 3ª semanas de março de 2023** no formato presencial e repassada ao grupo.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eunice Garcia Ferreira, Gerente de Pesquisa e Plano Diretor**, em 13/12/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto Domingos, Gerente de Unidade**, em 13/12/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Biazotto Gomes, Assessor(a) Técnica**, em 14/12/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Muller Moreira, Assessor(a) Técnico**, em 14/12/2022, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



Documento assinado eletronicamente por **Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Administrador(a)**, em 14/12/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9189317** e o código CRC **5770DD88**.

---